



CONSELHO FISCAL – IPASLI

Instituído pelo Decreto 1138/2018, de 31/08/2018, com efeitos retroativos a 01/08/2018.


Município de Linhares - ES

APROVAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO


MÊS JANEIRO/2020

Os membro do Conselho Fiscal do IPASLI designado por meio do decreto municipal nº 1138/2018 de 31 de agosto de 2018 com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018, no desempenho de suas atribuições legais, tendo examinado o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento a Política de investimentos, verificamos que estão em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações, e seguindo a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011. O Conselho Fiscal **aprova o parecer do comitê de investimentos** do instituto supracitado.

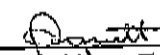
Linhares-ES, 18 de Fevereiro de 2020.



Sandra Boa Morte
CPF 003.288.707-81
Presidente do Conselho Fiscal



Ademilde Titol
CPF 621.860.197-87
Membro do Conselho Fiscal



Edineia Alves Zan Taquetti
CPF 732.149.817-49
Membro do Conselho Fiscal